



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 49.355,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 49.355,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

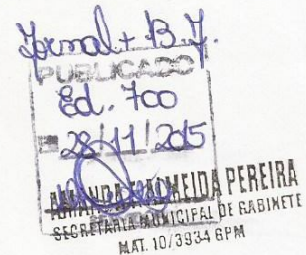
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 3.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		7.455,00	
0500.0412300191.051	108	4490.52.00	00		400,00	
0500.0412300192.040	124	3390.93.00	12		10.000,00	
0700.1236100522.060	323	3390.30.00	00		1.500,00	
1400.1854100782.116	427	3390.30.00	04		28.000,00	
2300.0412201132.172	552	3390.39.0	00		2.000,00	
0300.0206100112.025	051	3390.91.00	00	3.000,00		
0400.0412200102.027	060	3390.30.00	00	1.155,00		
0500.0412300192.041	126	3190.92.00	00	400,00		
0603.1545300391.029	269	4490.51.00	12	10.000,00		
0604.2678200492.054	283	3390.30.00	00	600,00		
0604.2678200492.054	288	3390.39.00	00	2.700,00		
1300.0412100872.114	409	3390.36.00	00	850,00		
1400.1854100782.116	426	3390.30.00	00	650,00		
1400.1854100881.054	431	4490.52.00	04	28.000,00		
2200.0412201122.169	536	3390.36.00	00	1.231,00		
2300.041221132.172	549	3390.30.00	00	769,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>49.355,00</b>	<b>49.355,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO